



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000

MARMELEIRO

PARANÁ

## DECRETO Nº 868

SÚMULA: Homologa Regimento Interno.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dois dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e seis.

VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL